

AVISO AOS ACIONISTAS

Indicação de membros para composição do Conselho Fiscal

Joinville, 27 de março de 2023 - Comunicamos aos Srs. Acionistas, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e do Ofício Circular Anual 2023 - CVM/SEP, que a Companhia recebeu, em 22 de março de 2023, as seguintes indicações, por parte dos acionistas abaixo identificados, de pessoas para integrarem o quadro de candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia, cuja eleição deverá ocorrer em sede de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 10h00, de forma 100% digital:

CONSELHO FISCAL		
CANDIDATO	CARGO	INDICAÇÃO DOS ACIONISTAS
João Augusto Monteiro	Conselho Fiscal (efetivo)	Trigono Flagship Small Caps Master Fundo de Investimento de Ações (29.088.425/0001-86); Trigono Delphos Income Fundo de Investimento de Ações (29.088.410/0001-18); Trigono 70 Previdência Fundo De Investimento Multimercado (33.600.869/0001-26); Trigono Verbier Master Fundo de Investimento em Ações (42.190.558/0001-27); Trigono Icatu 100 Fundo De Investimento em Ações Previdenciário Fife (35.610.398/0001-62); ETF Trigono Teva Acoes Microcap (43.140.303/0001-12); e, Trigono Prev 100 Small Caps Fife Fia (44.672.928/0001-98)
Maria Elvira Lopes Gimenez	Conselho Fiscal (suplente)	

A Companhia informa que recebeu destes acionistas, as declarações de desimpedimento aplicáveis aos candidatos por eles indicados, na forma do artigo 162 da Lei das S.A., e que as informações referentes aos itens 7.3 a 7.6 do Anexo C à Resolução CVM nº 80/2022 (Formulário de Referência), exatamente como foram recebidas, constam no Anexo I deste Aviso aos Acionistas, o qual foi disponibilizado nesta data nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.tupy.com.br/ri). A Companhia esclarece, ainda, que não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos acionistas.

Nos termos da legislação aplicável, as informações obrigatórias referentes aos candidatos indicados pelos acionistas da Companhia para compor o Conselho Fiscal, serão incluídas na Proposta da Administração, a qual será colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia dentro do prazo legal e regulamentar, nas páginas eletrônicas da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na rede mundial de computadores.

Joinville, 27 de março de 2022.

Thiago Fontoura Struminski
Vice Presidente de Finanças, Controles e Administração
Diretor de Relações com Investidores

Anexo I

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

Eleição do Conselho Fiscal

ANEXO C <i>Conteúdo do Formulário de Referência</i> RCVM 80/2022		
7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	JOÃO AUGUSTO MONTEIRO	MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ
b. data de nascimento	01/05/1947	18/05/1970
c. profissão	Engenheiro Mecânico	Bacharel em Ciências Econômicas, Conselheira Fiscal e de Administração, Consultora e Comitê
d. CPF ou número do passaporte	553.256.028-53	136.012.018-10
e. cargo eletivo ocupado	Candidato a membro titular do Conselho Fiscal	Candidata a membro suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	A ser eleito em 28.04.2023	A ser eleita em 28.04.2023
g. data da posse	Até 30 dias após a eleição	Até 30 dias após a eleição
h. prazo do mandato	1 ano	1 ano
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não se aplica	Não se aplica
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	AGOE de 30/04/2008	Não se aplica
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Sócio Diretor da Athena Consultoria Empresarial desde 2002; e (i) Membro titular do Conselho Fiscal da Tupy desde 2008, atual presidente; (ii) N/A	03/2013 a 09/2019 - Solução Governança Corporativa E Consultoria Ltda - Jorge Lepeltier Consultores Associados, atuou em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente, também desenvolveu vários trabalhos na coordenação financeira, administrativa e prestação serviços de assessoramento na área governança corporativa. Conselhos Fiscais (exercícios atuais): São Martinho S.A. (titular desde julho/2022); Minupar Participações S.A. (titular desde

		junho/2021); Whirlpool S.A. (Suplente desde abril/2021 e abril/2018 a julho/2020); Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa (Suplente desde abril/2018); Tronox Pigmentos do Brasil S.A. (Suplente desde abril/2018 e abril/2015 a abril/2017); Rossi Residencial S.A. (Suplente desde abril/2020); Banco Pine S.A. (Suplente desde julho/2022). Conselhos Fiscais (exercícios sociais anteriores): São Martinho S.A. (Suplente de julho/2018 a julho/2020); Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A – BANRISUL (Titular desde março/2021 a julho/2021 e suplente desde abril/2017); Eucatex S.A. – Indústria e Comércio (Suplente desde junho/2019 a abril 2021) (i) e (ii) N/A
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	-	-
i. condenação criminal	Não	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não	Não
7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não se aplica	Não se aplica
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	-	-
a. administradores do emissor	Não	Não

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não se aplica	Não se aplica
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não se aplica	Não se aplica
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não se aplica	Não se aplica
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não se aplica	Não se aplica